



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 88/21, de 29 de outubro de 2021.

Defere solicitação de aprovação de Plano de Estudos de discente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir as solicitações de aprovação de “Planos de Estudo” dos discentes **Luiz Gustavo Moraes de Macedo**, matrícula **20215000917**, orientado pela *Profa. Dra. Maria das Graças Gardoni Almeida e Kamylla Ferreira dos Santos*, matrícula 20215001834, orientada pela *Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira*, conforme preconiza os Artigos 9º e 17º do Regulamento Geral do PPGEMIN.

Parágrafo único: A aprovação possibilita aos discentes se matricularem na atividade obrigatória de Qualificação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN